



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2025

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 44.669.141/0001-77, para Aquisição de LUVAS de proteção modelo Job Safe e LANTERNAS modelo Streamlight 90582 Survivor Alkaline, para uso operacional pelo Corpo de Bombeiros do Município, visando à reposição e complementação de equipamentos de segurança indispensáveis às atividades de resgate e salvamento.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação se faz necessária em razão da imprescindibilidade do uso de equipamentos de proteção individual pelo Corpo de Bombeiros Militar de Urubici, em operações de resgate e/ou combate a incêndio. O material objeto desta aquisição - luvas de proteção modelo Job Safe e lanternas modelo Streamlight Survivor Alkaline, será utilizado por Bombeiros Militares, Civis Profissionais e Comunitários, sendo de suma importância para garantir a integridade física dos agentes durante as atividades operacionais, assegurando maior segurança e eficiência nas ações de resgate e salvamento.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição no CNPJ: 44.669.141/0001-77

Endereço: Avenida 1 - IM - Rio Claro-SP Industrial CEP: 13505-810

Contato: Leandro (19) 2112.2250 / (19) 983013700

Ramo de Atividade: 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$ 7.397,25 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

2.007 - PREVENÇÃO DE SINISTROS -BOMBEIROS

27 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.501.7000.0000

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 20 de agosto de 2025.

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal